



**Secretaria Municipal de Ordem Pública
Subsecretaria Administrativa**

Ofício SEOP/660/2023

Niterói, 30 de agosto de 2023.

À MLC CONSULTORIA TECNICA E CIENTIFICA LTDA - ME

Cumprimentando-os, cordialmente, este Secretário Municipal de Ordem Pública esclarece que a licitação nº28/2023 será pelo Menor Preço Global. Informamos que o serviço pretendido, apesar de estar dividido em fases, é um serviço único: realização de Pesquisa de Vitimização no município de Niterói. Subdividir esse objeto pode impossibilitar a prestação do serviço completo, indo contra os princípios da Administração Pública estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição da República.

No mais, informamos que os documentos foram analisados juridicamente pela Procuradoria do Município de Niterói e aprovados para, de acordo com as possibilidades o art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, prosseguir da maneira proposta.

Dessa forma, indefiro o pedido de impugnação.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES
Secretário Municipal de Ordem Pública